



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.13.00	1/3

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Unidade Requisitante*:	DARAD (DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO)	Número do Processo*:	2023/4560
-------------------------------	--	-----------------------------	-----------

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		Houve Publicação de Designação?	Escolher um item.
Responsável Requisitante*:	Diretora Eliane da Silva Lira	Lotação*:	DARAD
Responsável DGC*:	Fabio Zuazo Maia Ribeiro	Lotação*:	DGC
DEMAIS MEMBROS (em caso de publicação de equipe de planejamento no DJE)			
Presidente:	Não se aplica	Lotação*:	Não se aplica
Servidor Integrante 1:	Não se aplica	Lotação*:	Não se aplica
Servidor Integrante 2:	Não se aplica	Lotação*:	Não se aplica

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA(Preenchimento Obrigatório)

- Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?

A presente necessidade é proveniente do uso de aparelhos eletrônicos que necessitam de pilhas, tais como controles remotos, microfones entre outros. Aparelhos eletrônicos com necessidade de pilhas estão presentes em praticamente todas as unidades do Poder Judiciário.

A ausência de pilhas e baterias poderá prejudicar ou até mesmo paralisar algumas atividades do Poder Judiciário, tais como:

- Paralisação do uso de microfones, tanto das sessões plenárias como das audiências e auditórios.
- Paralisação do uso de controles remotos de aparelhos de ar condicionado, TV, equipamentos de som, abertura de portão eletrônico entre outros

Para que não ocorram problemas provenientes da ausência de pilhas, é necessário compor o estoque do Almoxarifado.

Para estimativa das quantidades foi considerada a demanda dos últimos anos.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO(Preenchimento Obrigatório)

- Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?
- Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?
- Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.
- Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.

Requisitos necessários para atendimento a necessidade:

PILHAS ALCALINAS AAA, PILHAS ALCALINAS AA, PILHAS ALCALINAS 23as E BATERIAS ALCALINAS 9v

Padrões mínimos de qualidade:

Pilhas Alcalinas AAA Lr3 1,5v - Blister com 02 ou 4 unidades - Tensão: 1.5v 0% Mercúrio e Cádmiu - Aprovada pelo INMETRO - não recarregável

Pilhas alcalinas AA- Blister com 02 ou 04 unidades - Tensão: 1.5v 0% Mercúrio e Cádmiu - Aprovada pelo INMETRO – não recarregável

Pilha alcalina - Voltagem 12v - Modelo: 23A / A23 / 23AE – aprovada pelo INMETRO - não recarregável - composição com 0% de Cádmiu e Mercúrio.

Conteúdo da embalagem com 1 bateria alcalina (9V)- Voltagem (volts) 9 - Peso liq. aproximado da embalagem c/ produto (Kg) 81g - não recarregável - composição com 0% de Cádmiu e Mercúrio.

A contratação possui caráter de ser POR DEMANDA e a duração mínima de 1 ano.

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

2/3

LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.
- Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

Fora solicitada Validade de 2 anos, no entanto, buscando no mercado as validades de cada marca descrita no F.DGPC.07 (Estimativa de Quantidades) foi encontrado o seguinte:

ELGIN – 5 anos / RAYOVAC – 10 anos / PHILIPS – 10 anos / PANASONIC – 7 anos / DURACELL – 10 Anos

Dessa forma optou-se por alterar a validade solicitada pelo setor requisitante de 2 anos, para 5 anos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório)

- Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.
- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual e futura aquisição de Pilhas e Baterias para funcionamento de equipamentos das unidades administrativas e judiciárias.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Preenchimento Obrigatório)

- Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

PILHAS ALCALINAS AAA – 1400 unidades (700 para o 1º grau e 700 para o 2º Grau)

PILHAS ALCALINAS AA – 700 unidades (400 para o 1º Grau e 300 para o 2º Grau)

PILHAS ALCALINAS 23aS – 20 unidades (10 para o 1º Grau e 10 para o 2º Grau)

BATERIAS ALCALINAS 9v – 20 unidades (10 para o 1º Grau e 10 para o 2º Grau)

As quantidades acima foram baseadas na relação de quantidades atendidas pelo almoxarifado no período entre Agosto de 2022 e Novembro de 2023. Como se trata de Registro de preços, sugere-se a inclusão de no mínimo 10% de cada item, resultando na seguinte estimativa:

PILHAS ALCALINAS AAA – 1500 unidades (750 para o 1º grau e 750 para o 2º Grau)

PILHAS ALCALINAS AA – 800 unidades (450 para o 1º Grau e 350 para o 2º Grau)

PILHAS ALCALINAS 23aS – 30 unidades (15 para o 1º Grau e 15 para o 2º Grau)

BATERIAS ALCALINAS 9v – 30 unidades (15 para o 1º Grau e 15 para o 2º Grau)

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas). conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

Considerando os preços anteriores, da ARP 033/2022 do Processo 2022/742:

PILHAS ALCALINAS AAA – 1500 unidades x R\$ 8,27 = R\$ 12.405,00

PILHAS ALCALINAS AA – 800 unidades x R\$8,55 = R\$ 6.840,00

PILHAS ALCALINAS 23aS – 30 unidades x R\$4,12 = R\$ 123,60

BATERIAS ALCALINAS 9v – 30 unidades x R\$12,00 = R\$ 360,00

TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.728,60

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

3/3

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
 - a) Ser técnica e economicamente viável;
 - b) Que não haverá perda de escala; e
 - c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
- Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

A licitação deverá ocorrer em LOTE ÚNICO, uma vez que os objetos são de mesma natureza e a separação dos mesmos não resultaria em ganho de mercado ou ampliação de competitividade mas sim de perda em escala, podendo afetar os preços negativamente em desfavor do órgão.

Além disso, a separação de processos de gestão, por si só, já resultaria em um custo e consumo da máquina administrativa desproporcional.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
- Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Não há necessidade de contratações correlatas.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

Embora a unidade requisitante tenha mencionado que há previsão da contratação no PAC, nº 46, não foi encontrada a tal previsão nas versões do PAC disponibilizadas no Portal da Transparência, no entanto na versão final do PAC 2024 já estará presente sob nova numeração.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

O Resultado pretendido da contratação é o abastecimento dos aparelhos eletrônicos com o descarte correto das pilhas e baterias.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

A fiscalização deverá manter o setor de Patrimônio informada e acompanhar as necessidades de recolhimento de pilhas pelo fornecedor para o descarte correto.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?
- Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

Com relação ao recolhimento das pilhas usadas, se faz necessário que o fornecedor disponibilize meios que tornem possível o recolhimento no mesmo local da entrega do objeto, assumindo o fornecedor a devolução ao fabricante para descarte correto das pilhas ou baterias.

Tal recolhimento deverá ser feito sob demanda, quando o Tribunal solicitar, desde que já tenham havido



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

4/3

entregas.

APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte?
- Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?

Foi verificado o Mapa de Riscos da contratação anterior e detectado que não havia sido analisada a questão ambiental. Incluída neste novo.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Preenchimento Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara ser viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 28, XV e XVI do Ato Normativo TJAL nº 19 de 27 de março de 2023.

ASSINATURAS

- Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória.
- Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).

ASSINATURA DOS MEMBROS ORIGINAIS

**Fabio Zuazo
Maia Ribeiro**

Assinado de forma
digital por Fabio
Zuazo Maia Ribeiro
Dados: 2023.11.23
11:06:49 -03'00'

ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE